



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.008

SUSTAÇÃO da tramitação, por 5 Sessões, do Projeto de Lei nº 5.330, do Prefeito Municipal, que cria o Fundo Municipal de Saúde e autoriza crédito orçamentário correlato.



Através do ofício PM 02/91/14, de 8 de fevereiro de 1991, a Presidência da Edilidade pleiteou ao Executivo a complementação de seu Projeto de Lei nº 5.330, mais precisamente no que tange ao art. 17 e respectivo parágrafo único, para sanar falha advinda da não-menção do valor do crédito adicional especial destinado a cobrir despesas de implantação do Fundo Municipal de Saúde, que pretende criar, assim como da rubrica orçamentária correspondente.

O projeto teve sua tramitação sustada enquanto aguardava-se a resposta do Sr. Prefeito, que, entretanto, passou "in albis", e uma vez exaurido o prazo - estipulado em 5 Sessões,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que encaminhe à Câmara a necessária complementação do referido projeto, para que assim possa merecer a análise das comissões em normal tramitação nesta Edilidade.

REQUEIRO, mais, embasado no art. 157, II, "g", do Regimento Interno, reiterando a anterior providência, a sustação da tramitação da mencionada proposição, por 5 Sessões Ordinárias, a contar da data da aprovação deste instrumento, para aguardar a manifestação do Sr. Alcaide.

Sala das Sessões, 09.04.1991

ERAZÉ MARTINHO